

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI Nº 184 DE 20 DE MAIO DE 1958.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte lei-:

"Autoriza a concessão de empréstimo e dá outras providências"

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras, autorizado a -
contrair um empréstimo até a importância de trezentos -
cruzeiros (cr\$300.000,00) destinado ao pagamento das in-
denizações e outras despesas decorrentes da execução da
lei Municipal nº 177 de 30 de Dezembro de 1957.
- Art. 2º - O empréstimo a que se refere o artigo anterior poderá -
ser feito na Caixa Econômica Federal da Paraíba ou em -
qualquer estabelecimento bancário, firma particular ou
pessoa idônea.
- Art. 3º - Fica, igualmente, o Prefeito autorizado a oferecer as -
garantias que se fizerem necessária à operação de credi-
to prevista no artigo anterior, inclusive a quota do im-
posto de renda a ser recebido no corrente exercício de
la municipalidade, ou o imposto de industria e profis-
sões.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.
- Sala das sessões da C. Municipal de Bananeiras, 20 de -
Maio de 1958.

Claustrário

A. L. de S. Rodrigues

Antonio

Pres.
1º Secret.
2º "